

Ficha de unidade curricular

Mestrado em Direito e Prática Jurídica. Especialidades: Ciências Jurídico-Forenses e Direito Penal Ano Lectivo de 2020-2021/1.º Semestre

Unidade curricular

Direito Processual Penal II. Turma A/Dia – *Questões processuais da responsabilidade penal das pessoas colectivas I*

Docente responsável e respetiva carga letiva na unidade curricular (preencher o nome completo)

Paulo Manuel Mello de Sousa Mendes – 2 horas

Teresa Maria Quintela de Brito Prazeres da Silva – 2 horas

Outros docentes e respetivas cargas letivas na unidade curricular

Não aplicável

Objetivos de aprendizagem (conhecimentos, aptidões e competências a desenvolver pelos estudantes)

O objectivo último é incentivar os Alunos a participar no desenho do travejamento básico do ainda inexistente processo penal das pessoas jurídicas, considerando, designadamente, os critérios de imputação de responsabilidade criminal ao ente, consagrados sobretudo no respectivo regime geral (artigo 11.º do CP); os princípios constitucionais do processo penal; e a necessidade de adaptação do estatuto de arguido (direitos e deveres), das medidas de coacção, dos meios de obtenção de prova e, até, dos graus de recurso aos sujeitos colectivos. Na realização desta tarefa é fundamental a análise de jurisprudência (nacional, estrangeira, do TEDH e do TJUE), pois os tribunais vêm construindo o processo penal das pessoas colectivas, a partir dos casos concretos – em Portugal, sem qualquer suporte na lei – e, ainda, de soluções de Direito comparado. Pretende-se habilitar especialmente os mestrandos para o exercício das funções de investigadores, magistrados e advogados no processo-crime em que é arguida a pessoa jurídica, sensibilizando-os para a necessidade de conduzir a investigação criminal, a prova, a defesa e a decisão final tendo em conta as especificidades dos sujeitos jurídico-penais colectivos, mas sem nunca postergar os princípios matriciais da responsabilidade penal e do processo penal português.

Conteúdos programáticos

1. Silêncio do Código de Processo Penal, princípio da legalidade do processo penal e aplicação de um Código de Processo Penal antropocêntrico a entes colectivos.
2. A questão da titularidade de direitos fundamentais pelas pessoas jurídicas.
3. Constituição como arguida (na pessoa de quem?) e estatuto de arguida da pessoa colectiva (que direitos e deveres, por quem e como exercê-los ou cumpri-los?). Necessidade de representação no processo (distinção entre pressupostos de responsabilização do ente e participação deste no processo).
4. Notificação da pessoa jurídica antes e depois da constituição como arguida (na pessoa de quem?)
5. Necessidade/conveniência de defensor autónomo. O potencial conflito de interesses/estratégias de defesa entre pessoa física cumulativamente imputada e ente colectivo (v.g. art. 11.º/6 do CP).
6. Direito à não auto-incriminação e ao silêncio da pessoa jurídica: quem o pode/deve exercer? A questão do estatuto processual do seu actual ou ex-dirigente no processo-crime contra ela dirigido, nos casos do artigo 11.º/2, als. a) e b) do CP: coarguido ou arguido no mesmo processo impedido de depor como testemunha [art. 133.º/1, al. a) do CPP] e sujeito ao regime das declarações do co-arguido (arts. 343.º/4, 344.º/3 e 4 e 345.º/4 do CPP)? Testemunha com mera possibilidade de recusa de depoimento (artigo 134.º/1, al. b), do CPP, por analogia; porém, em todos os casos, apenas em alguns e segundo que critérios?)?
7. Deveres de informação e colaboração do inspeccionado/supervisionado e transmissão da informação para o processo penal: critérios
8. Programas de *Compliance*
 - 8.1. A quem incumbe o ónus da prova da sua implementação, falta, inadequação ou insuficiência?
 - 8.2. Averiguações internas, canais de denúncia, privatização da investigação criminal pré ou extra-processual, “nemo tenetur se ipsum accusare” do trabalhador e do ente colectivo, colaboração premiada e aproveitabilidade da prova no processo penal.

Demonstração da coerência dos conteúdos programáticos com os objetivos da unidade curricular



Os conteúdos programáticos pretendem evidenciar o antropocentrismo do actual Código de Processo Penal português, a consequente dificuldade de aplicação às pessoas colectivas e a necessidade da sua adaptação às especificidades destes sujeitos jurídico-penais, embora salvaguardando sempre os critérios de validade da intervenção penal e os princípios do processo penal de um Estado de Direito democrático. Na adaptação do processo penal português aos entes colectivos é fundamental considerar a jurisprudência (nacional, estrangeira, do TEDH e do TJUE), bem como as soluções oferecidas pelos ordenamentos jurídicos estrangeiros que já dispõem de regulamentação na matéria. Deste modo pretende-se que os mestrandos, enquanto investigadores, magistrados ou advogados, fiquem habilitados a tornar efectiva na prática forense portuguesa a responsabilidade penal das pessoas jurídicas, respeitando a matriz de validade do Direito Penal, a Constituição processual penal e os princípios gerais do processo penal de um Estado de Direito democrático (arts. 2.º, 20.º e 32.º da CRP e 4.º do CPP).

Por outro lado, a imposição de responsabilidade criminal aos entes colectivos fez relevar especialmente os programas de *Compliance*, como factor de determinação, atenuação e/ou exclusão dessa responsabilidade. O que, além do problema do ónus da respectiva prova, trouxe para o primeiro plano as questões da efectividade do *nemo tenetur se ipsum accusare*, da admissibilidade da colaboração premiada, da privatização da investigação criminal e da aproveitabilidade da prova obtida por particulares no processo penal. Assim sucede, porque os programas de Compliance têm, justamente, como elementos essenciais as chamadas “investigações internas”, o estabelecimento de canais de denúncia e de colaboração com as autoridades sancionatórias.

Metodologias de ensino (avaliação incluída)

I. O método

As aulas seguem um modelo inicial de aulas teórico-práticas (cerca de metade das aulas programadas) e sucessivamente de seminários científicos, com apresentação de trabalhos pelos mestrandos. Em qualquer um destes modelos, a consideração de soluções legislativas estrangeiras e a análise crítica de jurisprudência nacional, estrangeira, do TEDH e do TJUE ocupam lugar de destaque.

A primeira metade das aulas está a cargo dos regentes, incluindo a apresentação do programa e método de ensino (1 tempo lectivo), escolha de temas pelos alunos e calendarização de apresentações (1 tempo lectivo) e preleções temáticas, algumas por especialistas convidados (advogados, magistrados e docentes universitários).

As restantes aulas são preenchidas pelas apresentações dos trabalhos dos alunos, seguidas de discussão e crítica por todos.

II. A avaliação

A avaliação consiste num exame escrito final obrigatório e, ainda, em participações orais espontâneas dos alunos, apresentações orais de relatórios e realização de trabalhos escritos com um máximo inultrapassável de 15 páginas, que devem sempre incluir a análise crítica de soluções legislativas estrangeiras e de um ou mais Acórdãos. Este trabalho escrito, juntamente com o exame final, são elementos obrigatórios de avaliação na UC de Direito Processual Penal II.

Com base nas apresentações orais de relatórios, nos trabalhos escritos e nas participações orais espontâneas será atribuída uma nota de avaliação contínua, que fará média aritmética com a nota do exame final (art. 30º do Regulamento do Mestrado e do Doutoramento de 10.05.2018).

III - Assiduidade

Sempre que possível é realizada a chamada no início de cada aula e registadas as ausências. A falta a um número de aulas superior a um terço das previstas para a unidade curricular importa a perda de frequência e consequente reprovação na unidade curricular (artigo 13.º do Regulamento). A falta da assiduidade mínima, tal como definida no artigo 13.º do Regulamento, impede também o acesso à época de recurso, uma vez que esta época tem por pressuposto a obtenção de nota negativa na unidade curricular (artigo 30.º/4 do Regulamento).

Demonstração da coerência das metodologias de ensino com os objetivos de aprendizagem da unidade curricular

Para que os mestrandos aprendam a tornar efectiva, na prática forense, a responsabilidade penal de entes colectivos precisam de conhecer e discutir as limitações do actual Código de Processo Penal português na sua aplicação a estes sujeitos jurídico-penais, de analisar casos práticos, soluções legislativas estrangeiras e decisões judiciais sobre os conteúdos leccionados.

O modelo inicial de aulas teórico-práticas é necessário para introduzir a matéria da unidade curricular. Seguidamente, o modelo de seminário científico é o mais adequado ao aprofundamento dos temas, desde que haja um menor denominador comum que fomente em todos os alunos o interesse e a participação oral nas aulas.

Bibliografia principal

ALBUQUERQUE, Paulo Pinto de

- *Comentário do Código de Processo Penal*, Universidade Católica Editora, 4.ª Ed., Lisboa 2011;
- *Comentário do Regime Geral das Contra-Ordenações, à luz da Constituição da República e da Convenção Europeia dos Direitos do Homem*, Universidade Católica Editora, 2011.

ANDRADE, Manuel da Costa

- “Bruscamente no verão passado”, *a reforma do Código de Processo Penal. Observações críticas sobre uma lei que podia e devia ter sido diferente*, Coimbra Editora, 2009, pp. 98-104;
- “*Nemo tenetur se ipsum accusare* e direito tributário. Ou a insustentável indolência de um Acórdão (n.º 340/2013) do Tribunal Constitucional”, *Revista de Legislação e Jurisprudência*, Ano 144º, n.º 3989, Novembro-Dezembro 2014, pp. 121 ss., sobretudo, pp. 129 ss.

ANDRADE, Tiago da Costa

- “*Nemo tenetur se ipsum accusare*: um novo olhar a partir do Direito da Concorrência, no sentido da sua extensão ao processo contra-ordenacional das pessoas colectivas”, *Revista de Concorrência e Regulação*, n.º 31, Ano VIII, 2017, Julho-Setembro, pp. 179-214.

ANTUNES, Maria João

- *Direito Processual Penal*, Almedina, 2.ª edição, 2018;
- “Privatização das investigações e Compliance Criminal”, *30 anos do Código de Processo Penal*, RPCC, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 119-127;
- *Processo Penal e pessoa colectiva arguida*, Coimbra: Almedina, 2020;
- “A representação da pessoa colectiva em processo penal”, *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1787-1797.

ARANGUENA FANEGO, Coral

- “Responsabilidad penal de la persona jurídica y medidas cautelares personales”, Universidad de Valladolid (España), *REDEM – Revista de Derecho Empresarial*, San José, Costa Rica, Nº.2 – octubre 2014, pp. 83-115, disponível em <http://www.redemcr.org/contenido/responsabilidad-penal-de-la-persona-juridica-y-medidas-cautelares-personales/#sthash.izfwTkK4.dpuf>

ARROYO ZAPATERO, Luis/NIETO MARTÍN (Dirs.)

- *El Derecho Penal económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013.

BAJO FERNÁNDEZ, Miguel/FEIJOO SÁNCHEZ, Bernardo José/GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos

- *Tratado de responsabilidad penal de las personas jurídicas*, 2.ª ed., Civitas/Thomson Reuters, 2016, pp. 313 - 344.

BANACLOCHE PALAO, Julio/ZARZALEJOS NIETO, Jesús/GÓMEZ-JARA DIÉZ, Carlos

- *Responsabilidad penal de las personas jurídicas. Aspectos substantivos y procesales*, Madrid: La Ley, 2011.

BAPTISTA, Alexandre

- “*Compliance* em processo contraordenacional: da alegação à prova”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 345-384.

BECHARA, Fábio/FILHO, Marco A. Pinto Florêncio (Coord.)

- *Compliance e Direito Penal Econômico*, Almedina Brasil, 2019.

BELEZA, Teresa

- “O processo penal português em tempos de mudança”, *Estudos em Comemoração dos 20 anos da Faculdade de Direito da Universidade Nova de Lisboa*, Revista Themis. Edição especial n.º 6, 2018, pp. 73-88.

BERNDT, Markus/THEILE, Hans

- *Unternehmensstrafrecht und Unternehmensverteidigung*, CF Muller, 2016.

BEVIA, Jordi Gimeno

- *El proceso penal de las personas jurídicas*, Aranzadi, 2014.

BRAITHWAITE, John

- “Enforced Self-Regulation: a New Strategy for Corporate Criminal Control”, *Michigan Law Review*, 1982, Vol. 80, n.º 7, pp. 1466-1507, disponível em https://www.researchgate.net/publication/270033308_Enforced_Self-Regulation_A_New_Strategy_for_Corporate_Crime_Control;
- “The New Regulatory State and the Transformation of Criminology”, *British Journal of Criminology*, 2000, Vol. 40, n.º 2, pp. 222-238, disponível em https://www.researchgate.net/publication/31208037_The_New_Regulatory_State_and_the_Transformation_of_Criminology.

AYRES, Ian/BRAITHWAITE, John

- *Responsive regulation. Transcending the Deregulation Debate*, New York/Oxford: Oxford University Press, 1992.

BRANDÃO, Nuno

- “O Dever de Colaboração e as Garantias de Defesa no Processo Sancionatório Especial por Práticas Restritivas

da Concorrência”, *Julgars*, n.º 9, 2009, pp.11-28;

- “Colaboração com as Autoridades Reguladoras e Dignidade Penal”, *RPCC*, n.º 1, Ano 24 (2014), janeiro/março, pp. 29-55.

BRAVO, Jorge dos Reis

- “Incidências processuais da punibilidade de entes colectivos”, *Revista do Ministério Público*, n.º 105 (2006), pp. 45-99.
- *Direito Penal de entes colectivos. Ensaio sobre a punibilidade de pessoas jurídicas e entidades equiparadas*, Coimbra Editora, 2008, pp. 291 ss.

BRITO, Teresa Quintela de

- “Questões de prova e modelos legais de responsabilidade contra-ordenacional e penal de entes colectivos”, *Direito Penal. Fundamentos dogmáticos e político-criminais. Homenagem ao Prof. Peter Hünerfeld*, Coimbra Editora, 2013, pp. 1209-126;
- “A relevância dos mecanismos de Compliance na responsabilização penal das pessoas colectivas e dos seus dirigentes”, *Anatomia do Crime. Revista de Ciências Jurídico-Criminais*, Ano 0, Julho-Dezembro de 2014, pp. 75-91;
- “*Compliance*, cultura corporativa e culpa penal da pessoa jurídica”, (Coord.) Maria Fernanda Palma/Augusto Silva Dias/Paulo Sousa Mendes, *Estudos sobre Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra: Almedina, 1.ª e 2.ª ed., 2018, pp. 57-100.

CAEIRO, Pedro

- “Punível com coima até 10% de um montante qualquer: a inconstitucionalidade das normas sancionatórias do Regime Jurídico da Concorrência, na parte em que (não) fixam um limite máximo para as coimas aplicáveis ao *Abuso de posição dominante*”, *Homenagem do Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. IV, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 2429-2471.

CAMBRÓN MURILLHO, Carlos

- “La eficacia e idoneidad de los programas de *Compliance*, ante la carga de la prueba en el proceso penal contra las personas jurídicas”, *Revista E-Ciències Juridiques*, UAB, n.º 2, 2018, pp. 1-16, disponível em https://ddd.uab.cat/pub/eciejur/eciejur_a2018n2/eciejur_a2018n2a7.pdf

COMENTÁRIO JUDICIÁRIO DO CÓDIGO DE PROCESSO PENAL (AA.VV.), Tomos I e II, Coimbra: Almedina, 2019.

DIAS, Augusto Silva

- “O Direito à não auto-inculpação no âmbito das contra-ordenações do CVM”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano I, N.º I, Janeiro – Março, 2010, pp. 237-265, disponível em http://www.concorrencia.pt/vPT/Estudios_e_Publicacoes/Revista_CR/Documents/Revista%20C_R%201.pdf;
- “Têm os deveres de cooperação do art. 7.º e ss. do DL n.º 29/2008, de 25 de Janeiro, implicações processuais penais ou contra-ordenacionais”, PALMA/SILVA DIAS/SOUZA MENDES (Org.), Coimbra: Coimbra Editora, 2012, pp. 433-452;
- *Direito das Contra-ordenações*, Almedina, 2018.

DIAS, Augusto Silva/RAMOS, Vânia Costa

- *O Direito à não auto-inculpação (nemo tenetur se ipsum accusare) no processo penal e contra-ordenacional português*, Coimbra Editora, 2009.

DIAS, Jorge de Figueiredo

- *Direito Processual Penal*, 1.ª ed. 1974, reimpressão, Coimbra Editora, 2004;
- *Acordos sobre a sentença em processo penal*, Ordem Advogados Portugueses - Conselho Distrital do Porto, 2011;
- “Sobre a vigência tricenal do Código de processo penal português”, *30 anos do Código de Processo Penal*, RPCC, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 129-146.

ECHARRI CASI, Fermín Javier

- “Las personas jurídicas y su imputación en el proceso penal: una nueva perspectiva de las garantías procesales”, *La Ley*, n.º 10088/2011, pp. 1-34.

FINK, Grudun

- “Gilt “nemo tenetur se ipsum accusare” auch für juristische Personen? Zum Problem der Selbstbelastungsfreiheit anlässlich des Entwurfs eines “Verbandsstrafgesetzbuchs””, *Wistra* 12/2014, pp. 457-463.

GARCÍA CAVERO, Percy

- “Las medidas aplicables a las personas jurídicas en el proceso penal peruano”, *Revista de Derecho*, Universidad de Piura, Vol. 7-2006, pp. 93-127.

GASCÓN INCHAUSTI, Fernando

- *Proceso penal y persona jurídica*, Madrid: Marcial Pons, 2012;



- "Los desafíos del proceso penal frente a las personas jurídicas en la legislación y en la praxis española: representación y derecho a no auto incriminarse", *Colóquio Internacional - Processo Penal português: desafios europeus*, RPCC, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 91-126.

GASPAR/CABRAL/COSTA/MENDES/MADEIRA/GRAÇA

- *Código de Processo Penal Comentado*, Almedina, 2014.

GLOECKNER, Ricardo Jacobsen/SILVA, David Leal da

- "Criminal Compliance, controle e lógica actuarial: a relativização do *Nemo Tenetur se Detegere*", *Revista de Direito da Universidade de Brasília*, Vol. 1. Nº 1, Janeiro-Junho, 2014, pp. 110-263, disponível em <http://revistadireito.unb.br/index.php/revistadireito/article/view/22/55>

GODINHO, Inês Fernandes

- "Pessoas colectivas e processo penal: alguns apontamentos de uma tentativa impossível", *Galileu. Revista de Economia e Direito*, Vol. XII, n.º 2, 2007, e Vol. XIII, n.º 1, 2008.

GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis

- "La persona jurídica acusada en el proceso penal español", *El Derecho Penal económico en la era Compliance*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2013, pp. 43-62.

GÓMEZ COLOMER, Juan-Luis (Dir.)/MADRID BÓQUIN, Christa M. (Coord.)

- *Tratado de Compliance criminal. Responsabilidad penal de las personas jurídicas y modelos de organización y gestión*, Valencia: Tirant lo Blanch, 2019.

GÓMEZ-JARA DÍEZ, Carlos

- "La imputabilidad organizativa en la responsabilidad penal de las personas jurídicas. A propósito del auto de la Sala de lo Penal de la Audiencia Nacional de 19 de mayo de 2014" disponível em http://www.juntadeandalucia.es/institutodeadministracionpublica/aplicaciones/boletin/publico/boletin60/Articulos_60/Gomez-Jara-Diez.pdf
- "El pleno jurisdiccional del Tribunal Supremo sobre responsabilidad penal de las personas jurídicas: fundamentos, voces discrepantes y propuesta reconciliadora", *Diario La Ley*, N.º 8724, 17 de marzo de 2016, Editorial LA LEY, pp. 1-20;
- *El Tribunal Supremo ante la responsabilidad penal de las personas jurídicas. El inicio de una larga andadura*, Editorial Aranzadi, 2.ª ed., 2019.

GUTIÉRREZ PÉREZ, Elena

- "Los *Compliance programs* o la vuelta al *no body to kick, no soul to damn*. Una aproximación a la luz de la reforma del Código Penal por la Ley Orgánica 1/2015", *Propuestas penales: nuevos retos y modernas tecnologías. Memorias IV Congreso Internacional de Jóvenes Investigadores de Ciencias Penales*, Ediciones Universidad Salamanca, 2016, pp. 379-394.

HOYOS SANCHO, Monserrat de

- "Sobre la necesidad de armonizar las garantías procesales en los enjuiciamientos de personas jurídicas en el ámbito de la Unión Europea. Valoración de la situación actual y algunas propuestas", *Revista General de Derecho Procesal* (43), 2017, pp. 1-67.

IZQUIERDO DE LA FUENTE, Ricardo Beltrán

- *Medidas cautelares frente a personas jurídicas*, Doble Grado en Derecho y Administración y Dirección de Empresas, Facultad de Derecho, Universidad de Valladolid, Junio de 2016, disponível em http://uvadoc.uva.es/bitstream/handle/10324/21934/TFG-D_0325.pdf?sequence=1&isAllowed=y.

JIMENO BULNES, Mar

- "La responsabilidad penal de las personas jurídicas y los modelos de *Compliance*: un supuesto de anticipación probatoria", *Revista General de Derecho Penal*, n.º 32, 2019.

KOSTORIS, Roberto E. (Ed.)

- *Handbook of European Criminal Procedure*, Springer International Publishing, 2018.

LADRON DE GUEVARA, Juan Burgos

- "La responsabilidad penal de las personas jurídicas: aspectos procesales", *La Ley*, n.º 6378/2011, pp. 1-14.

LOUREIRO, Flávia Novresa

- "A insustentável ausência de normas processuais penais para pessoas colectivas", *Homenagem ao Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. II, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 893-923.

LUÍS, Nuno Castro

- "Implicações processuais penais da responsabilidade das pessoas colectivas", *Politeia. Revista do Instituto Superior de Ciências Policiais*, Ano II (2005), n.º 2, Julho-Dezembro, Coimbra: Almedina.

MACHADO, JÓNATAS E. M./RAPOSO, VERA L. C.

- "O Direito à não auto-incriminação e as pessoas colectivas empresariais", *Revista Direitos fundamentais e*



Justiça, n.º 8, Jul./Set. 2009, pp. 13-47, disponível em
<http://docplayer.com.br/docview/24/3291528/#file=/storage/24/3291528/3291528.pdf>

MAGALHÃES, Ana Sofia Correia

- *A responsabilidade penal das pessoas coletivas sob o ponto de vista processual*, Universidade do Minho – Escola de Direito, 2015, disponível em <http://repository.sduum.uminho.pt/bitstream/1822/60744/1/Tese%2BMestrado%2B-%2BVersão%2BFinal%2B-%2BAna%2BCorreia%2BMagalhães.pdf>

MAGALHÃES, Tiago Manuel Coelho

- *Nemo tenetur se ipsum accusare e o ente colectivo em processo penal*, Faculdade de Direito da Universidade de Coimbra, 2016, disponível em <https://estudogeral.sib.uc.pt/bitstream/10316/42041/2/Tiago%20Magalhães.pdf>

MANNA, Adelmo

- “La responsabilità da reato degli enti”, *Corso di Diritto Penale dell’impresa*, CEDAM, 2010, pp. 41 – 85.

MEIRELES, Mário

- “Colaboração premiada: uma inevitabilidade?”, *Colóquio Internacional - Processo Penal português: desafios europeus*, RPCC, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 75-89.

MENDES, Paulo de Sousa

- “O regime da alteração substancial de factos no processo penal”, *Que futuro para o Direito Processual Penal?*, Coimbra Editora, 2009, pp. 755-768;
- “O Dever de Colaboração e as Garantias de Defesa no Processo Sancionatório Especial por Práticas Restritivas da Concorrência”, *Julgat*, n.º 9, 2009, pp.11-28;
- “As garantias de defesa no processo sancionatório especial por práticas restritivas da concorrência confrontadas com a jurisprudência do Tribunal Europeu dos Direitos do Homem”, *Revista de Concorrência e Regulação*, Ano I, N.º I, Janeiro – Março, 2010, pp. 121-144, disponível em http://www.concorrencia.pt/vPT/Estudos_e_Publicacoes/Revista_CR/Documents/Revista%20C_R%201.pdf;
- *Lições de Direito Processual Penal*, Almedina, 1.ª edição, 2013;
- “A regulação financeira, o direito penal e a utilização em processo penal das provas produzidas por autoridades reguladoras financeiras”, *Anatomia do Crime*, n.º 1, 2015, pp. 129-150;
- “Law Enforcement & Compliance”, *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 11-20.
- “Law Enforcement & Compliance”, *Novos Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2020, pp. 13-24.

MEXIA, Ana

- “A intervenção do administrador da insolvência no processo penal em representação e defesa da pessoa colectiva insolvente e arguida”, RPCC 22 (2012), pp. 633-686.

MINOGGIO, Ingo

- *Unternehmensverteidigung. Vertretung in Straf- und Ordnungswidrigkeitenverfahren*, ZAP Verlag, 3. Auflage, 2016.

MONTE, Mário Ferreira

- “As sanções nos crimes e nas contra-ordenações: tão iguais e tão diferentes... Reflexões à margem do acórdão de fixação de jurisprudência de 26.09.2018”, *Homenagem do Professor Doutor Germano Marques da Silva*, Vol. III, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1913-1934.

MONTIEL, Juan Pablo

- “Sentido y alcance de las investigaciones internas en la empresa”, MIR PUIG/CORCOY BIDASOLO/GÓMEZ MARTÍN (Dirs.), *Responsabilidad de la empresa y Compliance*, Edisofer/Editorial B de F, 2014, pp. 487-517.

MORALES, Oscar

- “La persona jurídica ante el Derecho penal y el proceso penal”, *Homenaje al Profesor D. Juan Luis Iglesias Prada/Extraordinario-2011*, pp. 142-154, disponível em <http://www.uria.com/documentos/publicaciones/3202/documento/art18.pdf?id=3347>

MORÃO, Helena

- “Whenever yet was your appeal denied”? – Sobre o direito do arguido ao recurso de decisões de recurso”, *Revista do Ministério Público*, n.º 158, Abril-Junho 2019, pp. 37-50.

MOUTINHO, José Lobo

- *Arguido e imputado em processo penal*, Universidade Católica Editora, 2000;
- *Direito das Contra-Ordenações. Ensinar e investigar*, Universidade Católica Editora, 2008;
- “O ‘efeito meramente devolutivo’ da impugnação da decisão condenatória por contra-ordenação”, *Homenagem*

do Professor Doutor Germano Marques da Silva, Vol. II, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2020, pp. 1439-1473.

NEIRA PENA, Ana María

- “La persona jurídica como nuevo sujeto pasivo del proceso penal en los ordenamientos chileno y español”, *Revista de derecho (Coquimbo)*, RDUCN, Vol. 21, nº.1, Coquimbo 2014, disponível em https://scielo.conicyt.cl/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0718-97532014000100005;
- *La persona jurídica como parte pasiva del proceso penal*, Tesis Doctoral, Universidad da Coruña, 2015, disponível em https://ruc.udc.es/dspace/bitstream/handle/2183/16496/NeiraPena_AnaMaria_Tese_2015.pdf?sequence=1&isAllowed=y
- “Sherlock Holmes en el centro del trabajo. Las investigaciones internas empresariales”, *Revista de derecho y proceso penal*, nº 37, 2015, pp. 49-89;
- “La efectividad de los *Criminal Compliance programs* como objeto de prueba en el proceso penal”. Polít. Crim. Vol. 11, N.º 22 (diciembre 2016), Art. 5, pp. 467-520. [http://www.politicacriminal.cl/Vol_11/n_22/Vol11N22A5.pdf];
- *La defensa penal de la persona jurídica. Representante defensivo, rebeldía, conformidad y Compliance como objeto de prueba*, Aranzadi, 2018.

NEIRA PENA, Ana María/PÉREZ-CRUZ MARTÍN, Agustín Jesús

- *Proceso y responsabilidad penal de las personas jurídicas*, Aranzadi, 2017.

NIETO MARTÍN, Adán

- “Investigaciones internas”, ADÁN NIETO MARTÍN (Dir.), *Manual de cumplimiento en la empresa*, Tirant lo Blanch, 2015, pp. 231-270.

PABLO MONTIEL, Juan

- “Sentido y alcance de las investigaciones internas en la empresa”, MIR PUIG/CORCOY BIDASOLO/GÓMEZ MARTÍN (Dirs.), *Responsabilidad de la empresa y Compliance*, Edisofer/Editorial B de F, 2014, pp. 487-517.

PAIS, Ana Isabel Rosa

- “Os programas de Compliance e o risco de privatização do processo penal. Em especial, a problemática da “prova emprestada” e o princípio nemo tenetur se ipsum accusare”, *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Vol. II, Universidade de Coimbra, *Boletim da Faculdade de Direito*, 2017, pp. 663-686.

PEREIRA, Estrela Vanessa Lucas

- *O ente coletivo e o princípio nemo tenetur se ipsum accusare*: articulação com os deveres de colaboração extra-processuais, Dissertação de Mestrado em Direito, Universidade Nova de Lisboa, 2018, disponível em <https://run.unl.pt/handle/10362/56421>

PINTO, Lara Sofia

- “Privilégio contra a autoincriminação versus colaboração do arguido”, BELEZA, Teresa Pizarro/PINTO, Frederico de Lacerda da Costa (Coord.), *Prova Criminal e Direito de Defesa, Estudos sobre teoria da prova e garantias de defesa em Processo Penal*, Coimbra: Almedina Editora, 2011, pp. 91-116.

PLANCHADELL GARGALLO, Andrea

- “Proceso público con todas las garantías y prueba ilícita obtenida por particulares”, *Revista de Derecho y Proceso Penal*, nº 56, 2019, pp. 313-322.

PODGOR, Ellen S.

- “Disruptive innovation in Criminal Defense: demanding Corporate Criminal Trials”, *Mercer Law Review*, Vol. 69, 2018, pp. 825-838.

PORTO, Manuel Lopes/VILAÇA, José Luís da Cruz/CUNHA, Carolina/ GORJÃO-HENRIQUES, Miguel/ANASTÁCIO, Gonçalo

- *Lei da Concorrência. Comentário Conimbricense*, Almedina, 2013.

PUGLIESE, Yuri Sahione

- “Da ficção à realidade – A pessoa jurídica no processo penal e o princípio do nemo tenetur se detegere”, SAAD-DINIZ, Eduardo/CASAS, Fábio/COSTA, Rodrigo de Sousa, *Modernas técnicas de investigação e justiça penal colaborativa*, São Paulo: Liber Ars, 2015, pp. 53-61.

RAGUÉS i VALLÈS, Ramon/ROBLES PLANAS, Ricardo (Dirs.)

- *Delito y empresa. Estudios sobre la teoría del delito aplicada al derecho penal económico-empresarial*, Atelier. Libros Jurídicos, 2018, pp. 269-277.

RAMOS, Vânia Costa

- “Corpus Juris 2000: Imposição ao arguido de entrega de documentos para prova e *nemo tenetur se ipsum accusare*”, *Revista do Ministério Público*, nº 109, Jan/Mar 2007;

- "Novos problemas em matéria de proibições de prova – A dimensão transnacional – Regras de exclusão da prova obtida em violação da CEDH na jurisprudência do TEDH", *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Vol. II, Universidade de Coimbra, *Boletim da Faculdade de Direito*, 2017, pp. 739-773.
- REGO, Carlos Lopes do
- "Constitucionalidade do artigo 40º do Código de Processo Penal; intervenção no julgamento de arguida (pessoa colectiva) do juiz que na fase de inquérito decretou a prisão preventiva de outro co-arguido (pessoa singular)", *Revista do Ministério Público*, n.º 71 (1997), p. 123-127.
- RODRÍGUEZ GARCÍA, Nicolás
- "Adecuación del proceso penal español a la fijación legal de la responsabilidad criminal de las personas jurídicas", *Revista Penal*, n.º 35, 2015, pp. 139-172.
- ROTSCH, Thomas
- *Criminal Compliance. Handbuch*, Nomos, 2015, pp. 1153-1411.
- SANGUINÉ, Odone
- "Os direitos fundamentais das pessoas jurídicas no processo penal", *Revista Eletrônica de Direito Penal e Política Criminal* - UFRGS, Vol. 2, n.º 2, 2014, pp. 23-71, disponível em <https://seer.ufrgs.br/redppc/article/view/54949/33490>
- SILVA, Germano Marques da Silva
- "Questões processuais na responsabilidade cumulativa das empresas e seus gestores", *Que futuro para o Direito Processual Penal? Simpósio em Homenagem a JORGE de FIGUEIREDO DIAS, por ocasião dos 20 anos do Código de Processo Penal Português*, Coimbra Editora, 2009, pp. 789-803;
 - *Direito Processual Penal português. Noções gerais, sujeitos processuais e objecto*, Lisboa: Universidade Católica Editora, 2013;
 - "A pessoa colectiva como arguida no processo penal", 2014, disponível em https://carlospintodeabreu.com/public/files/a_pessoa_colectiva_como_arguida_no_processo_penal.pdf;
 - "Questões processuais da responsabilidade penal das pessoas colectivas", *Estudos de Law Enforcement, Compliance e Direito Penal*, Coimbra Editora, 2018, pp. 151-169;
 - "Plea Bargaining e Acordos sobre sentença", *30 anos do Código de Processo Penal*, RPCC, Ano 28, n.º 1, Janeiro-Abril 2018, pp. 95-117;
 - "Sobre a representação das pessoas coletivas constituídas arguidas no processo criminal», *Católica LAW REVIEW*, Volume II/n.º 3/novembro 2018, pp. 103-111.
- SILVA, Sandra Oliveira e
- "Nemo tenetur se ipsum accusare e direito tributário: das (iniludíveis) antinomias à harmonização possível", *Estudos em Homenagem ao Prof. Doutor Manuel da Costa Andrade*, Vol. II, Universidade de Coimbra, *Boletim da Faculdade de Direito*, 2017, pp. 835-881.
- SOUSA, Susana Aires de
- "A negociação no processo penal das pessoas coletivas: da experiência americana à receção europeia", *Colóquio Internacional - Processo Penal português: desafios europeus*, RPCC, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 127-139.
- TEIXEIRA, Carlos Adérito
- "A pessoa colectiva como sujeito processual; ou a "descontinuidade" processual da responsabilidade penal", *Revista do Centro de Estudos Judiciários*, n.º 8 (2008), n.º especial, p. 99-166;
 - "Perspectiva judiciária da imputação do facto da pessoa singular à pessoa colectiva", *Colóquio Internacional - Processo Penal português: desafios europeus*, RPCC, Ano 29, n.º 1, 2019, pp. 141-171.
- VILLEGRAS GÁRCIA, María Ángeles
- *La responsabilidad criminal de las personas jurídicas. La experiencia de Estados Unidos*, Thomson Reuters/Aranzadi, 2016, pp. 334 ss.
- YAGÜE, Rodríguez
- "La protección de los whistleblowers por el ordenamiento español: aspectos substantivos y procesales", LUIS ARROYO ZAPATER/ADÁN NIETO MARTÍN (Coord.), *Fraude y corrupción en el Derecho penal económico europeo. Eurodelitos de corrupción y fraude*, Cuenca: Ediciones de la Universidad de Castilla da La Mancha, 2006.